



Serviço Público Federal  
Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano – *Campus Urutaí*

## EDITAL Nº 12, DE 12 DE ABRIL DE 2016

### RETIFICAÇÃO Nº 02

### ELEIÇÕES PARA COORDENADOR DE CURSO

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano (IF Goiano) – *Campus Urutaí*, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 21, de 13/01/2016, publicada no D.O.U. de 14/01/2016, Seção 2, nº 2, torna público a seguinte retificação:

**Onde se lê:**

*“7.11.Será considerado eleito o candidato que obtiver o maior índice de votação.”*

**Leia-se:**

*“7.11.Será considerado eleito o candidato que obtiver o maior índice de votação.*

*7.11.1. Caso a proporção de votos nulos e brancos seja maior que 50% do quantitativo total de eleitores dos segmentos aptos a votar, o(a) Coordenadora(a) do curso será indicado(a) pela Direção-Geral do IF Goiano Campus Urutaí.”*

Urutaí, 28 de abril de 2016.

*Original assinado*

**Prof. Dr. Gilson Dourado da Silva**  
Diretor Geral